

Aquevirgue Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 250, DE 07 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre denominação da Viela localizada no Jardim São Jorge".

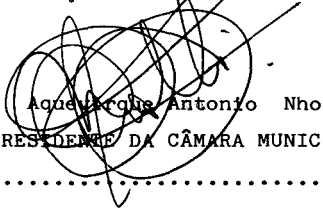
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- A Viela localizada no Jardim São Jorge, entre a Avenida Treze de Maio e a Rua Rubi, passa a denominar-se: Viela Prata.

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São joão da Boa Vista, aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa (07.03.90).



Aquevirgue Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 251, DE 12 DE MARÇO DE 1.990

"Dispõe sobre denominação da Rua 11 do Jardim Santa - rém, para Rua Manoel Ruiz Y Ruiz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUIN-